



DECRETO LEGISLATIVO N° 3772/2024.

CONCEDE COMENDA "MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA 'MARCÃO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "Marcos Antônio de Oliveira Lacerda 'Marcão'", nos termos da Resolução N° 367/2018 à ROSÂNGELA LIRIO GUISSO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EVANDRO MIRANDA

vice Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

